



VANDA FARIA FERREIRA CAMPOS	TNE	06/09/2022 09/09/2022	4
VANDA FARIA FERREIRA CAMPOS	TNE	12/09/2022 13/09/2022	2
VANDA FARIA FERREIRA CAMPOS	TNE	21/09/2022 20/10/2022	30
VANDERLUSE APARECIDA DE F. SANTOS	Professor	14/09/2022 13/10/2022	30
VANESSA ADELINA DE MELLO LOBO LIMA	Professor	06/09/2022 09/09/2022	4
VILMA FERREIRA DA SILVA	TMIE	21/09/2022 21/09/2022	1
VILMA MOREIRA DOS SANTOS	TMIE	03/09/2022 02/10/2022	30
VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	13/09/2022 14/09/2022	2
VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	13/09/2022 14/09/2022	2
WANER LEIA SILVA SILVEIRA	TNE	08/09/2022 22/09/2022	15
WERICA DOS SANTOS JACYNTHO	TMIE	20/09/2022 19/10/2022	30
ZELIA CONCEICAO DA SILVA	Professor	22/09/2022 20/12/2022	90
ZELIA CONCEICAO DA SILVA	TDI	22/09/2022 20/12/2022	90

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá – MT, 10 de outubro de 2022.

Prof. Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/20222

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2022/SMS, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado nº 375, de 10/05/2022, Página 07 a 25;

CONSIDERANDO o item 1.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022/SMS, onde "O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços, para atender à NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

CONSIDERANDO os itens 13.3 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022/SMS onde "O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada para a convocação para a Admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será ELIMINADO DO CERTAME".

CONSIDERANDO os itens 13.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022/SMS onde "O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SEQUÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a função discriminada abaixo do quadro os Aprovados e Cadastro de Reservas, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: NÍVEL MÉDIO- CT SMS

Ocupação: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – C.T.SMS – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - 40 CH

Classificados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249007169	PABLO PLINIO AGUIAR	30	CADASTRO RESERVA
249009638	JOSUÉ SOUZA SANTOS JOSUÉ SOUZA	31	CADASTRO RESERVA
249010267	ALDO EVANGELISTA DO CARMO	32	CADASTRO RESERVA
249005098	ROGER PINHEIRO LEITE	33	CADASTRO RESERVA
249009724	ERNANDO SANCHEZ SABINO	34	CADASTRO RESERVA
249008371	LUCAS DOS SANTOS FIRMINO	35	CADASTRO RESERVA
249001378	PERICLES ARAUJO	36	CADASTRO RESERVA
249007257	SÉRGIO DE OLIVEIRA	37	CADASTRO RESERVA
249005781	OSVALDO FLORENCIO DA SILVA	38	CADASTRO RESERVA
249006371	DANIEL AUGUSTO CAMPOS	39	CADASTRO RESERVA
249004969	MICHAEL WILLIAM CMONTEIRO	40	CADASTRO RESERVA
249013564	CLEMILTON SILVA SANTOS	41	CADASTRO RESERVA
249003263	GILBERTO JUNIOR	42	CADASTRO RESERVA
249003178	REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA	43	CADASTRO RESERVA
249009617	WANDERLEY ANTÔNIO DA SILVA	44	CADASTRO RESERVA

Cargo: NÍVEL SUPERIOR

Ocupação: MÉDICO –C.T. SMS – MÉDICO CLINICO GERAL - 20 CH

Classificados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249004015	JULIANA MARTINS DE ALMEIDA SILVA	105	CADASTRO RESERVA
249012633	RAFAEL ROBERTO DA COSTA	106	CADASTRO RESERVA
249013931	JAQUELINE DA SILVA CAETANO FREITAS	107	CADASTRO RESERVA
249000783	DENISE INACIO DE ANDRADE	108	CADASTRO RESERVA
249004681	IRACEMA NASCIMENTO	109	CADASTRO RESERVA
249003122	LIZ TEIXEIRA CAJANGO SQUAREZI	110	CADASTRO RESERVA
249009800	HIULLY PAULA VASCONCELOS BARROS	111	CADASTRO RESERVA
249005339	AMANDA DEIRANE MARTINS	112	CADASTRO RESERVA
249010899	OTÁVIO MAURÍCIO SILVA	113	CADASTRO RESERVA
249006762	EVA LUIZA DA SILVA	114	CADASTRO RESERVA
249013756	GABRIELLA KAROLINY M. GRIGOLETO	115	CADASTRO RESERVA
249008050	BERNARDO DA SILVA SALDANHA	116	CADASTRO RESERVA
249009644	HEVELINE TRAJANO VASCONCELOS	117	CADASTRO RESERVA



249008443	MICHEL JOSE MANSUR FILHO	118	CADASTRO RESERVA
249011028	RENATA CRISTINA HORA SAVLIO BRITTO	119	CADASTRO RESERVA
249013364	HÉLIDA BARBOSA FARIAS SILVA	120	CADASTRO RESERVA
249003442	HENRY MANFRIED DOLCE ZAMBARDINO	121	CADASTRO RESERVA
249009030	RAIRA ASSUNCAO MENDES	122	CADASTRO RESERVA
249011809	ROGERIO PAULO BITENCOURT IANHES	123	CADASTRO RESERVA
249011487	MICHELLE STEFANNY FONSECA LAFETA	124	CADASTRO RESERVA
249005218	ANDRE FLAVIO DO NASCIMENTO LIMA	125	CADASTRO RESERVA
249002077	IAN RIBEIRO DA ROCHA	126	CADASTRO RESERVA
249010705	HELENA DE FARIA RAVAGNANI	127	CADASTRO RESERVA
249011687	RAYDSSON DOS SANTOS SILVA	128	CADASTRO RESERVA
249012944	PRISCILA CEZAR VIVAN	129	CADASTRO RESERVA
249006208	FERNANDA DE OLIVEIRA S. GUIMARÃES	130	CADASTRO RESERVA
249005741	JOSIANE VENITE DE SIQUEIRA	131	CADASTRO RESERVA
249014568	AGNES ALBUQUERQUE N. DA COSTA	132	CADASTRO RESERVA
249014045	ANNA KARINA NUNES R. KAWATAKE	133	CADASTRO RESERVA
249013315	JOAO ALBERTO NOVIS GOMES M. NETO	134	CADASTRO RESERVA
249007223	MÔNICA CASTILHO DO NASCIMENTO	135	CADASTRO RESERVA
249013816	ANTONIO NUNES DA SILVA	136	CADASTRO RESERVA
249007672	FERNANDO ZERQUERA E. ZERQUERA	137	CADASTRO RESERVA
249003307	ANNEMARIE GRACIELLY DE S. LOESCHKE	138	CADASTRO RESERVA
249003813	THYAGO ALVES NUNES	139	CADASTRO RESERVA
249012039	KENNY HELLEN CRUZ SILVA	140	CADASTRO RESERVA
249007930	DIEGO RODRIGUES FLORES	141	CADASTRO RESERVA
249008716	NATASSIA MARIZA LUCAS DO PRADO	142	CADASTRO RESERVA
249007864	RENAN SOUZA MANCIO	143	CADASTRO RESERVA
249008647	TEREZA RACHEL JAKOBI	144	CADASTRO RESERVA
249003448	SABRYNA ROCHA FELIPE TONUSSI	145	CADASTRO RESERVA
249013368	PAULA CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA	146	CADASTRO RESERVA
249006319	LILIAN LACERDA F. PRUDÊNCIO	147	CADASTRO RESERVA
249010324	BIANKA APARECIDA DE LIMA MAJOR	148	CADASTRO RESERVA

249008120	AMANDA VALERIA MONTEIRO GOMES	149	CADASTRO RESERVA
249009184	ANA PAULA MACHADO DA S. DE OLIVEIRA	150	CADASTRO RESERVA
249009080	VANESSA KAROLINE ALVES DE CARVALHO	151	CADASTRO RESERVA
249007518	WANDERLEI RIBEIRO IDIARTE	152	CADASTRO RESERVA
249005553	LEONEL BARROS	153	CADASTRO RESERVA
249013677	DANIEL KOBAYASHI COLOMBO	154	CADASTRO RESERVA
249012605	JOSIANY LEITE MARTINS	155	CADASTRO RESERVA
249007713	NATASCHA PAZETO	156	CADASTRO RESERVA
249014745	HENRIQUE KOBAYASHI	157	CADASTRO RESERVA
249004041	KARINA MORAIS SILVA	158	CADASTRO RESERVA
249009961	ANA LUIZA MORAES GARRIDO	159	CADASTRO RESERVA
249014436	PAULO KENTARO FUGIYAMA	160	CADASTRO RESERVA
249007942	SHARLENE LOPES DE OLIVEIRA	161	CADASTRO RESERVA
249013535	MARLON FIGUEIREDO ALVES CORREA	162	CADASTRO RESERVA
249002122	NAIARA MEZAROBBA	163	CADASTRO RESERVA
249013024	LAIS BEZERRA DO NASCIMENTO MATOS	164	CADASTRO RESERVA
249012723	FELIPE SENA MORENO	165	CADASTRO RESERVA
249009450	PABLO VIANNA DE ARRUDA	166	CADASTRO RESERVA
249001905	TÂNIA DE MENESES E MACEDO	167	CADASTRO RESERVA
249007393	RAFAELA CORREA PRIMO	168	CADASTRO RESERVA
249007338	TAINA VARJAO FORTES SOARES	169	CADASTRO RESERVA
249014222	ANNY KAROLINY MACEDO	170	CADASTRO RESERVA
249004924	ALCIDES DA SILVA ALVES	171	CADASTRO RESERVA
249004940	ANA CRISTINA DE LARA SILVA ALVES	172	CADASTRO RESERVA
249002307	FERNANDA NERIS PASSADORE	173	CADASTRO RESERVA
249009293	BARBARA LOPES BARBOSA DE BRITO	174	CADASTRO RESERVA
249012784	LUIZ PASCOAL NETO	175	CADASTRO RESERVA
249014628	CARINE CALEGARO	176	CADASTRO RESERVA
249014054	ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE	177	CADASTRO RESERVA
249008529	CIBELE JUNQUEIRA NETTO	178	CADASTRO RESERVA
249009287	ANA PAULA LESSE DE OLIVEIRA	179	CADASTRO RESERVA



249008289	JONH CLEUFF FERREIRA BRITO	180	CADASTRO RESERVA
249004056	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	181	CADASTRO RESERVA
249014002	LAURA RAFAELE BOTELHO SILVA	182	CADASTRO RESERVA
249008139	RAYNA FERRER DE SOUZA GONÇALVES	183	CADASTRO RESERVA
249010263	DHENE GABRIELA NASCIMENTO C. BRITO	184	CADASTRO RESERVA
249014760	MARILIA DE CASTRO OLIVEIRA	185	CADASTRO RESERVA
249013212	JOAO VINICIUS BARROS ALMEIDA	186	CADASTRO RESERVA
249006826	MIKAELLE DIAS BARRETO	187	CADASTRO RESERVA
249010065	ANA CAROLINE DIAS DE SA VIEIRA BARROS	188	CADASTRO RESERVA
249009963	RAFAELA MONTEIRO DE JESUS	189	CADASTRO RESERVA
249006934	DOUGLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	190	CADASTRO RESERVA
249005874	ALEXANDRE RIBEIRO DE LARA	191	CADASTRO RESERVA
249012371	LUIZ ANTONIO FEITOSA BUENO	192	CADASTRO RESERVA
249011659	ANDREA REZENDE KUHN	193	CADASTRO RESERVA
249013836	FELIPE YOSCHIO MOREIRA SAIJO	194	CADASTRO RESERVA
249012094	RAFAELE DOS SANTOS SILVA	195	CADASTRO RESERVA
249003398	CESAR SELHORST BARBOSA	196	CADASTRO RESERVA
249002145	JENYFFER MICHELE VON HEIMBURG	197	CADASTRO RESERVA
249013025	TAMIRIS HORN DA CRUZ	198	CADASTRO RESERVA
249014733	MATEUS VENÂNCIO SISTI LEITE	199	CADASTRO RESERVA
249014395	MAELI ROMERO DE OLIVEIRA	200	CADASTRO RESERVA
249012484	JOÃO PEDRO RODRIGUES CORREA	201	CADASTRO RESERVA
249001989	JOSE CALIL MARCUCCI JUNIOR	202	CADASTRO RESERVA
249008483	GABRIELA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA	203	CADASTRO RESERVA
249009204	JANAINA MARIA PAULINO	204	CADASTRO RESERVA
249009020	MARCUS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA	205	CADASTRO RESERVA
249010068	LUIS GUILHERME VIEIRA BARROS	206	CADASTRO RESERVA
249003068	SAULO BASSI VENDRAMIN	207	CADASTRO RESERVA
249013707	MICHELLY OLIVEIRA SOBRINHO	208	CADASTRO RESERVA
249014754	ISABEL CRISTINA LIMA DA SILVA DA CRUZ	209	CADASTRO RESERVA
249013648	DALTIANE ALMEIDA BUNGENSTAB	210	CADASTRO RESERVA

249014194	ANA LUIZA APARECIDA VITÓRIO ZILIO	211	CADASTRO RESERVA
249008806	DANIELA ARAUJO BARROS	212	CADASTRO RESERVA
249013055	LARISSA DALPIAZ NEPOMUCENO	213	CADASTRO RESERVA
249007947	MAYARA CRISTINA SILVA DOS S. KUTSCHENKO	214	CADASTRO RESERVA
249012846	CAMILA XAVIER RUVER	215	CADASTRO RESERVA
249010326	CAIO KOJIMA	216	CADASTRO RESERVA
249008534	JHONATA BORGES DA SILVA	217	CADASTRO RESERVA
249010309	TAIS COSTA DE OLIVEIRA	218	CADASTRO RESERVA
249005520	ANDRESSA RAFAELLA RODRIGUES DE MOURA	219	CADASTRO RESERVA
249011537	HAYRA FELIPE MARTINS	220	CADASTRO RESERVA
249014607	VALDEY ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	221	CADASTRO RESERVA
249014011	INDYARA FREITAS BIASI	222	CADASTRO RESERVA
249013864	CLEICE STRADA	223	CADASTRO RESERVA
249008222	GABRIELLY MENUSSI	224	CADASTRO RESERVA
249007522	MARINA RAIMONDI	225	CADASTRO RESERVA
249005993	MATHEUS DE PAULO COELHO RODRIGUES	226	CADASTRO RESERVA
249012338	MIKAELLA DAL PIVA	227	CADASTRO RESERVA
249009812	CRISTIELE APARECIDA PIZZOLATTO	228	CADASTRO RESERVA
249007649	THAYANNE RYSIA GOMES BEZERRA	229	CADASTRO RESERVA
249010048	MATHEUS MEDEIROS FIOROTTI	230	CADASTRO RESERVA
249011289	ANNY SILVA DE CARVALHO	231	CADASTRO RESERVA
249005102	ANGELITA EFFTING VALCANAIA	232	CADASTRO RESERVA

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de **12 de Setembro de 2022**, munidos dos documentos descritos no **Item 14.1 do Edital do Processo Seletivo**.

Parágrafo único. Os convocados terão o **prazo de 15 (quinze) dias corridos** para estarem entregando a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Art. 3º - Haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados do referido Edital, após a conferência dos documentos os mesmos deverão protocolar toda a documentação exigida no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e deixar registrado no formulário: meios de contatos para agendamento da assinatura do Contrato Temporário e outros providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal



nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2021/SMS, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 285 – Suplementar, Página 01 a 24 de 23/12/2021.

CONSIDERANDO o item 1.5 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2021/SMS, onde “O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços, para atender à NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

CONSIDERANDO os itens 13.3 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2021/SMS onde “O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada para a convocação para a Admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será ELIMINADO DO CERTAME”.

CONSIDERANDO os itens 13.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2021/SMS onde “O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NA SEQUÊNCIA”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a função discriminada abaixo do quadro ampla concorrência, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – ASSISTENTE SOCIAL

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236001298 ADRIANA CANDIA ALMEIDA	30	CLASSIFICADO
236001841 LETICIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	31	CLASSIFICADO
236007689 MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA	32	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – ASSISTENTE SOCIAL

Cota: negro/Índios

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
2360110014 ZULEI PINTO NAZARIO	7	CLASSIFICADO
236009305 ROSA GREGORIA DE ALMEIDA DA SILVA	8	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Médio

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - C.T SMS - TÉCNICO DE LABORATORIO

Classificados

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236012311 PAULA ADRIANA SALLESESTRELA SALESBRAM	3	CLASSIFICADO
236000467 HEIDI PRISCIL LOPES SILVA	4	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - TÉCNICO LABORATÓRIO

Cota: negro/Índios

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236003950 HOSANA ALVES DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS - BIOLOGO

Cota: negro/Índios

INSCRIÇÃO NOME	CLASS	SITUAÇÃO
236012881 ALEX SANDRO HENRIQUE DE JESUS FREITAS	1	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de 11 de Outubro de 2022, munidos dos documentos descritos no Item 14.1 do Edital do Gazeta

Municipal de Cuiabá e Curriculum Vitae Atualizado.

Parágrafo único. Para a contratação dos profissionais selecionados, com a devida aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae - Atualizado
- b) RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP;
- c) Certificado de reservista;
- d) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital; ou declaração de não possuir;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
- g) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
- h) Exame Admissional (Exames Médicos);
- i) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
- j) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
- k) Declarações de regularidade e não crimes com a Justiça Eleitoral;
- l) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV
- m) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;
- n) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);
- o) Carteira de habilitação “D” e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Motorista de Ambulância).

Art. 3º - Os convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias para estarem entregando a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário.

Parágrafo único. Ultrapassado este prazo, aqueles que não comparecerem serão automaticamente eliminados do certamente e os candidatos subsequentes serão chamados.

Art. 4º - haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados do referido Edital, os mesmos deverão protocolar toda a documentação exigida no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e deixar registrado no formulário: meios de contatos para agendamento da assinatura do Contrato Temporário e outras providências.

Art. 5º - Esta Portaria de convocação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA.

Cuiabá – MT, 10 de Outubro de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 9.344 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 6756 de 13 de Janeiro de 2022, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 13.033,11 (Treze Mil e Trinta e Tres Reais e Onze Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
264	17101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	13.033,11
Total		13.033,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ ROBERTO STOPA

PREFEITO EM EXERCÍCIO